

Consulta processos - Processo J... 0833724-88.2019.8.18.0140 - Pr... Email - Reinaldo Filho - Outloo... Controle de documentos Baixar o arquivo | iLovePDF

ProOrd 0833724-88.2019.8.18.0140
MARCOS ANTONIO LIMA MOTA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO S...

8375037 - Petição (2696499 PETICAO DE QUESITOS JUR 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - ADVOGADO em 14/02/2020 11:05:38

14 Feb 2020
JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
8375034 - Petição
8375037 - Petição (2696499 PETICAO DE QUESITOS JUR 01)
11:05

11 Feb 2020
RECEBIDO O MANDADO PARA CUMPRIMENTO
08:05

10 Feb 2020
ATO ORDINATÓRIO PRATICADO
8267411 - Ato Ordinatório
10:13

JUNTADA DE CERTIDÃO
8267176 - Certidão
8267191 - MANIFESTAÇÃO (Perícia 03.06)
10:10

downloadBinario.seam 1 / 2

2696499 - CJ/2020-00666/9/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
ADVOCADOR ASSOCIADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08337248820198180140

PT 10:05 14/02/2020



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08337248820198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCOS ANTONIO LIMA MOTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

TERESINA, 14 de fevereiro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI